

## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

## **BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Expediente da Sessão Ordinária de 23 de julho de 2024 Plenário Antenor Nardoto

## PROCESSO DE VOTAÇÃO NOMINAL

·	e e		<del></del>
REQUERIMENTO N°	<u>52</u> /2024		
requer o regime de urgência especial de tramitação p de números 20/2023 a 44/2024. que concede o Tít vereadores.	ulo de Cidadao 	Decretos Veneciar	Legislativos o. Iniciativa:
REGISTRO E APURAÇÃO I	DOS VOTOS		
VEREADOR	PRES	PRESENTE	
	SIM	NÃO	AUSENTE
Anderson Merlin Salvador (Republicanos)	×	<u> </u>	
André Neto Zen (REDE)	X.		water or
Damião Bonomette (PRD)	Χ.	_	
Deneval Rocha (PSD)	×		
José Luiz da Silva (PODE)	. <b>X</b>		
José Pereira Sena (PODE)	X		
Josias Mendes Machado (REDE)	X	· ·	
Mayara Aparecida Moraes Eller Mininő (PSB)	X		
Otamir Carloni (PSB)	×		
Roan Roger Gomes Marques (PSD)	X		
Saulo de Souza Ribeiro (PL)	X ·		
Valdecir Silvestre Juliatti (PSB)	<u> </u>		
Somatório	12	0	0
Juarez Oliosi (PODE) <sup>1</sup>			<u> </u>
DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:	1 ' ' ,		
APROVADO	REJEIT	ADO	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
QUÓRUM:			,
✓ Unanimidade	Maioria		
JUAREZ OLIOSI	JOSÉ PEREIRA SENA		
Procidente da CMNV-ES	Primeiro Secretário da CMNV-ES		

n o identificador 330033003300330034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui அ**ர்டிக்கு நடித்து நடிக்கு நடிக்கு நடிக்கு கொள்ள கடி Brg. especial - 1** de

<sup>1</sup> RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impediado processos em que to infecesso com de transcriptor de la composição de composiçã